

[B]³



Azul S.A. (*Follow-on*)

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

03.02.2026 – Versão 01

Sumário

• <u>Disclaimer</u>	03
• <u>Dados da Oferta</u>	04
• <u>Modalidades da Oferta</u>	05
• <u>Pontos de Atenção</u>	06
• <u>Montagem da Cesta de Ações</u>	07
• <u>Cronograma</u>	08
• <u>Referências</u>	09

Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação aos documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.



DADOS DA OFERTA

EMISSOR

Azul S.A.

CNPJ: 09.305.994/0001-29

Follow-On

Oferta: **Primária**

Valor Mobiliário: **Ações Ordinárias (ON)**

Tipo de Adesão: **Termo de Habilitação**

Oferta Base: **3.410.828.076.292.500 ações ON**

Lote Suplementar: **N/A**

Lote Adicional: **N/A**

Distribuição Parcial: **Sim**

Preço da Cesta*: Será definido no procedimento de alocação, **considerando a taxa de câmbio PTAX – venda (R\$/US\$) apurada pelo BACEN** na data final do Procedimento de Alocação.

*ATENÇÃO!

Pedidos de reserva com preço inferior ao preço de cesta a ser definido no procedimento de alocação serão desconsiderados. Para garantir que o pedido de reserva não seja desconsiderado, por conta da variação cambial, é recomendado realizar a reserva a um preço de R\$ 0,00 (a mercado).

COORDENADOR LÍDER - **UBS BB CCTVM S.A.**

Contato: João Carlos Floriano

E-mail: joao.floriano@ubsbb.com

Telefone: (11) 2767-6171

ISIN da Cesta

BRAZULUNT030

Ticker da Cesta

AZUL11

Reservas em

Quantidade de cestas

Fatores (Limite de Subscrição Proporcional)

Se colocação mínima: 3,874839 ações ON

Se colocação total: 4,914838 ações ON

1ª Data de Corte

30/01/2026

2ª Data de Corte

09/02/2026

MODALIDADES DA OFERTA

MOD.

NÃO VINCULADOS

12

Acionista compra até LSP, condicionando à colocação do total da oferta

13

Acionista compra até LSP, condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

14

Acionista compra até LSP, condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

Não existe

Limite Máximo

Não existe

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

LSP = Limite de Subscrição Proporcional

MOD.

VINCULADOS

17

Acionista compra até LSP, condicionando à colocação do total da oferta

18

Acionista compra até LSP, condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

19

Acionista compra até LSP, condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

Não existe

Limite Máximo

Não existe

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

Em caso de **Distribuição Parcial**:

- As modalidades 12 e 17 **não serão** alocadas na oferta.
- As modalidades 13 e 18 **sofrerão aplicação de um redutor proporcional** (a ser calculado).
- As modalidades 14 e 19 **serão atendidas integralmente** até LSP.

OFERTA PRIORITÁRIA

O Direito de Prioridade é destinado aos Acionistas, sendo que seus respectivos limites de subscrição proporcional serão calculados de acordo com a participação de cada Acionista no capital social total da Companhia ao final da Segunda Data de Corte, desconsiderando-se as ações de emissão da Companhia eventualmente mantidas em tesouraria, sendo que cada ação de emissão da Companhia de titularidade do Acionista na Segunda Data de Corte irá assegurar ao Acionista o direito de subscrever **até (a) 4,914838 Ações, caso não ocorra a distribuição parcial das Ações; e (b) 3,874839 Ações, caso ocorra a distribuição parcial das Ações, observada a Quantidade Mínima de Ações (“Limite de Subscrição Proporcional”)**.

Cálculo do Direito de Subscrição: Acionista terá o Limite de Subscrição Proporcional calculado com base nas ações **ordinárias** liquidadas e que constam na custódia da Depositária da B3 e/ou no Escriturador das ações **na 2ª Data de Corte**.

Elegibilidade: Investidor na Depositária da B3 e/ou no Escriturador das ações, com posição DOADORA no BTC e Termos nas datas de corte, sendo:

Empréstimo: Contratos registrados até 1ª Data de Corte (inclusive) e ativos ao final da 2ª Data de Corte;

Para os contratos ativos na 2ª data de corte (inclusive), o doador deve realizar a solicitação das quantidades que deseja subscrever via RTC até a data de encerramento da oferta, indicando quantidade e preço máximo;

Termo: Investidores compradores a termo com posições cobertas ao final da 1ª e 2ª data de corte constarão na lista de acionistas;

O investidor deve verificar se as posições a termo realmente foram cobertas nas datas de corte;

Os investidores que estão na ponta vendedora não aparecerão como acionistas.

MONTAGEM DA CESTA DE AÇÕES

No âmbito da Oferta Prioritária, deverão ser subscritas e integralizadas **cestas de Ações**, cada uma **composta por 129.592.500 Ações** (“**Cestas de Ações**”), não sendo aceitos, na Oferta Prioritária, quaisquer Pedidos de Subscrição Prioritária (conforme definido abaixo) de Ações que não observem essa condição, isto é, que não representem pelo menos um múltiplo inteiro de Cestas de Ações. Assim, na Oferta Prioritária, **somente serão considerados válidos** os Pedidos de Subscrição Prioritária que compreendam Ações representativas de **pelo menos um múltiplo inteiro de Cestas de Ações**, conforme estabelecido no âmbito da presente Oferta.

Em 22 de janeiro de 2026, a administração da Companhia convocou Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, a ser realizada em 12 de fevereiro de 2026, que deliberará, dentre outras matérias, sobre o **grupamento da totalidade das ações ordinárias** de emissão da Companhia, **na proporção de 75 ações para 1 ação (fator de grupamento)**, sem modificação do valor do capital social da Companhia (“**Grupamento**”). Caso aprovado, o Grupamento será concluído antes da Data de Liquidação (conforme abaixo definido) e, dessa forma, as Cestas de Ações e os Lotes de Ações serão entregues aos Acionistas e aos Investidores Profissionais, respectivamente, considerando o Grupamento no fator acima mencionado. Nesse sentido, os acionistas que subscreverem Cestas de Ações no âmbito da Oferta Prioritária receberão, **após o Grupamento, 1.727.900 ações por Cesta de Ações**.

EXEMPLO:

Posição do acionista na 2ª data de corte: 30.000.000 ações ON

Quantidade de direitos do acionista se colocação total: 30.000.000 ações ON x 4,914838 = **147.445.140 ações ON de direito**

Montagem da cesta de ações ON: 147.445.140 ações ON de direto / 129.592.500 = **1 cesta de ações ON**

Quantidade de cestas a serem solicitadas: 1 cesta de ações ON (quantidade que deve ser preenchida no pedido de subscrição e enviada ao DDA **neste exemplo**)

Obs.: Após a liquidação, cada cesta ON será transformada em 129.592.500 ações ON, que após o grupamento se transformará em 1.727.900 ações ON.

CRONOGRAMA

	Evento	Data de Realização/ Data Prevista⁽²⁾
1	Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária	30 de janeiro de 2026
2	Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta, o Preço por Ação, o Preço por Cesta de Ações e o Preço por Lote de Ações	2 de fevereiro de 2026
3	Divulgação do Fato Relevante da Oferta e do Aviso ao Mercado ⁽¹⁾ Requerimento de registro automático perante a CVM ⁽¹⁾ Início do Período de Subscrição Prioritária	3 de fevereiro de 2026
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	5 de fevereiro de 2026
5	Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária	9 de fevereiro de 2026
6	Encerramento do Período de Subscrição Prioritária	10 de fevereiro de 2026
7	Registro da Oferta pela CVM Divulgação de Fato Relevante e do Anúncio de Início da Oferta Realização do Procedimento de Alocação Reunião do Conselho de Administração da Companhia homologando o aumento de capital	18 de fevereiro de 2026
8	Data de Liquidação das Cestas de Ações objeto da Oferta	20 de fevereiro de 2026
9	Data do início das negociações das Ações objeto da Oferta na B3	23 de fevereiro de 2026
10	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias após a data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta

ELEMENTOS DA OFERTA	REFERÊNCIA
Emissor	Pág. 01 do Fato Relevante
Oferta	Pág. 01 do Fato Relevante
Valor Mobiliário	Pág. 01 do Fato Relevante
Preço por Ação/Cesta	Pág. 07 a 09 do Fato Relevante
Oferta Base	Pág. 01 do Fato Relevante
Lote Adicional	N/A
Coordenador Líder	Pág. 02 do Fato Relevante
Limite de Subscrição Proporcional	Pág. 12 do Fato Relevante
Cronograma	Pág. 10 e 11 do Fato Relevante